



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 6/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.002441/2022-11

DOCUMENTO SEI Nº 1516575

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna público o presente Edital para concorrência das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado de 2022/1 dos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Geografia.

Considerando a necessidade de atualização do link para o preenchimento do formulário de inscrição (1.5) e correção da data final de inscrição (1.10):

Onde se lê:

1. DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E CONDIÇÕES DE INGRESSO

1.5. O Candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <<https://forms.gle/eHK7zsrkhZQ7H55j7>>.

1.10. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes ofertadas neste Edital deverão seguir todas as orientações para o preenchimento do formulário no Google Forms, disposto no link: <<https://forms.gle/eHK7zsrkhZQ7H55j7>> com todas as informações solicitadas, no período de 25/02 às 23h59min ao dia **04/03/2022** conforme cronograma a seguir:

Leia-se:

1. DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E CONDIÇÕES DE INGRESSO

1.5. O Candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <<https://forms.gle/C4ZYuvoW1nQAwJCZ9>>

1.10. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes ofertadas neste Edital deverão seguir todas as orientações para o preenchimento do formulário no Google Forms, disposto no link: <<https://forms.gle/C4ZYuvoW1nQAwJCZ9>> com todas as informações solicitadas, no período de 25/02 às 23h59min ao dia **06/03/2022** conforme cronograma a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519291** e o código CRC **53DC7C07**.